

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
**PROJETO DE EXTENSÃO CARAVANA AMIGOS DA CURA E DO SORRISO/
UNILEÃO e IACC**

Edital 01/2022

Dispõe sobre o processo seletivo de membros e colaborador do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC - Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Direção do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **01/04 e 04/04** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC.

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo da Direção do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de **abril de 2022.1 até dezembro de 2022.2**

Parágrafo Único: Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá participar de um novo processo seletivo, podendo ser aprovado e continuar por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC.

Art. 4º O processo seletivo está aberto a todos os alunos do curso de Odontologia que estão cursando ou já cursaram a disciplina de Odonto Infantil da UNILEÃO.

Art. 5º O candidato a membro do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC deverá dispor de 12h (dois turnos) para realização das atividades de

extensão, ensino e pesquisa integral, concentração em pelo menos dois turnos, preferências turnos da manhã e tarde.

Art. 6º A seleção dos membros será composta por duas etapas:

I) Primeira etapa (eliminatória): O aluno deverá enviar para o link <https://forms.gle/KN6GAepuewa7nSF58> a seguinte documentação. **Formulário de inscrição preenchido, comprovante de matrícula emitido pelo Unileão digital, e uma carta de intenção digitada** na qual o estudante deverá, apresentar-se, descrever sobre as suas habilidades e características que serão importantes para o projeto, falar das expectativas em relação ao projeto, descrever sobre a sua disponibilidade de horário.

Caso o candidato não envie a documentação necessária será eliminado do processo seletivo.

II) Segunda etapa (eliminatória e classificatória): realização de uma entrevista.

Art. 8º A nota mínima para aprovação na primeira etapa é oito (8,0) e serão avaliadas as seguintes competências quanto ao texto:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Respeito aos aspectos formais de um texto escrito (respeito às normas cultas da língua portuguesa; adequação às normas formais da escrita acadêmica);	2,5
b) Argumentação teórica;	2,5
c) Aprofundamento e coerência na abordagem do tema proposto;	2,5
d) Pertinência e articulação das ideias.	2,5
TOTAL	10,0

CAPITULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 9º São ofertadas **6 (seis) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

Art. 10º As inscrições serão realizadas no período de **1 de abril a 04 de abril de 2022** via internet, através do envio da documentação para o link <https://forms.gle/KN6GAepuewa7nSF58> . Deverá ser enviado a ficha de inscrição (anexo deste edital) comprovante de matrícula. emitido pelo Unileão digital e carta de intenção no ato da inscrição.

Art. 11 No ato da inscrição o candidato deverá enviar, junto a ficha de inscrição, cópia do Comprovante de Matrícula, expedidos pelo Setor Acadêmico da UNILEÃO.

CAPITULO IV **CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 12 Classificar-se-ão, para efeito de admissão do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8 após o cálculo das médias das duas etapas. A primeira etapa, redação, terá peso um (1) e a segunda etapa terá peso dois (2), desta forma, serão calculadas as médias dos candidatos pelo seguinte cálculo:

NOTA DA CARTA DE INTENÇÃO + 2 x (NOTA DA ENTREVISTA)

3

Art. 13 Em caso de empate, haverá uma terceira etapa de seleção, que se constituirá na análise dos coeficientes de rendimento acadêmico dos candidatos, estando classificado os que possuírem as maiores notas.

Art. 14 A Direção do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (www.leaosampaio.edu.br).

Art. 15 A Diretoria Do projeto e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.

CAPITULO V **ADMISSÃO**

Art. 16 A admissão dos classificados será efetuada pela Direção do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

Art. 17 No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

Parágrafo Único: Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

CAPITULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A Direção do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC divulgará, se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 19 Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

Art. 20 Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

Art. 21 A Direção do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Art. 22 Compete à Direção do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

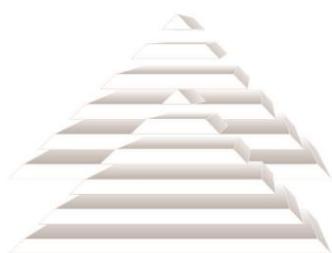
Juazeiro do Norte – CE, 31 de março de 2022.


Marayza Alves Clementino

Presidente (a) do Projeto de extensão caravana amigos da cura e do sorriso/ UNILEÃO e IACC

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
01/04 a 04/04	00h00min às 23h59min	Inscrição via internet no Processo Seletivo
05 de Abril	8h00min	Realização da Entrevista – Sala a decidir UNILEÃO – Clínica escola
06 de Abril	8h00min	Realização da Entrevista – Sala a decidir UNILEÃO – Clínica escola
06 de Abril	22h00min	Publicação do Resultado Final www.leaosampaio.edu.br
07 de Abril	14h00min	Reunião de Admissão de Membros



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

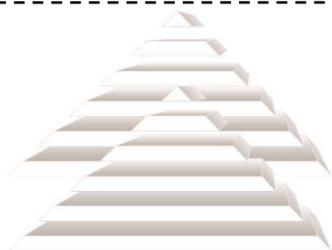
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065



UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROJETO DE EXTENSÃO CARAVANA AMIGOS DA CURA E DO SORRISO/
UNILEÃO E IACC
PROCESSO SELETIVO 2022.1

FICHA DE INSCRIÇÃO
AMIGOS DA CURA E DO SORRISO/ UNILEÃO E IACC

NOME:	CURSO/ÁREA:
MATRÍCULA:	RG:
E-MAIL:	TELEFONE:
<hr/> Assinatura do Candidato	



UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065